



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.963, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Designa o Banco Regional de Brasília – BRB agente financeiro do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Banco Regional de Brasília – BRB agente financeiro do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 635, de 22 de julho de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Donizeth Aparecido Silva
Secretário de Estado da Fazenda

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil